

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

## PORTARIA AD Nº 0174/2020-PRES

Designa empregado para exercício de função gratificada, como substituto.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85 do Regimento do Regional, combinado com o art. 34, alínea "k", da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966;

Considerando o disposto na Norma Interna de Cargos de Livre Provimento, aprovada pela DIR/DF 021/2019 de 17.12.2019; e

Considerando o afastamento do Gestor da Gerência de Contabilidade e Orçamento - GCO, Paulo Lopes Batista, matrícula nº 0258, em decorrência de fruição de férias no período de 01 a 15 de dezembro de 2020 e de 16 e 17 de dezembro referente a 02 (dois) dias de abono obtidos em função do seu trabalho na eleição do Sistema, de acordo com o disposto no memorando nº. 036/2020 – SAF;

Considerando que o Gerente da Contabilidade deve ser um Contador formado e devidamente registrado junto ao Conselho Regional de Contabilidade – CRC, tendo em vista as atribuições e documentações contábeis que são desenvolvidas e assinadas pelo gestor da GCO;

Considerando que além do atual gestor da GCO o outro empregado do Conselho, formado em contabilidade e devidamente registrado junto ao CRC é o atual gestor da Controladoria, o Contador Francisco Toscanelli Vidal, empregado que já foi gestor da GCO,

## **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o empregado, **Francisco Toscanelli Vidal**, matrícula nº 0203, como substituto do Chefe da Gerência de Contabilidade e Orçamento, por ocasião de férias do titular, no período de 01 a 15 dezembro de 2020 e de 16 e 17 de dezembro referente a 02 (dois) dias de abono obtidos em função do seu trabalho na eleição do Sistema, sem acréscimo de qualquer gratificação adicional.

Art. 2º No período acima definido, as atividades de Controladoria, exercidas pelo substituto do chefe da GCO, ficarão suspensas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de 01 de novembro de 2020 e revogam-se todas as disposições anteriores.

Brasília, 27 de novembro de 2020.

ENG<sup>a</sup> MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO CÓ Presidente

